ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO" - CCE, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Às dez horas do dia três de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões, reuniu-se o Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, sob a presidência do Professor Doutor José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho e com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Beatriz Sousa Gomes, Ana Maria da Silva Rodrigues, Antonio Gomes da Silva, Antonio Quaresma de Sousa Filho, Ascânio Wanderley Abrantes de Carvalho, Cristiane Portela de Carvalho, Daniela Andrea Torres Cabezas, Edna Maria Magalhães do Nascimento, Eliana de Sousa Alencar Marques, Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves, Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro, Jean Carlos Antunes Catapreta, Josânia Lima Portela Carvalhêdo, José Renato de Araújo Sousa, Norma Patrycia Lopes Soares (representando a Chefia do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino), Paulo Fernando de Carvalho Lopes, Pollyanna Jericó Pinto Coelho, Samira Esther Ixoobecan Silva Vaz de Oliveira, Samuel Mendonça Fagundes e Zozilena de Fátima Fróz Costa. **1) Processo Nº 23111.027806/2015-88, do Diretor do Centro de Ciências da Educação** solicitando ao Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação que delibere sobre as eleições para a representação discente junto ao Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação. **Relatora:** Conselheira Reijane Maria de Freitas Soares (Norma Patrícya Lopes Soares apresentou o relato). **Parecer:** Tendo em vista a importância, necessidade e legalidade da representação estudantil junto ao Conselho Departamental, que se respalda no Regimento Geral da UFPI (Art. 26) e no Regimento Interno do Centro de Ciências da Educação (Art. 4), somos de parecer favorável à convocação das eleições pelos Centros Acadêmicos (CAs) dos Cursos regulares de graduação desta Unidade de Ensino. Convém ressaltar que cada CA dos Cursos regulares de graduação tem direito a 01 (um) assento no Conselho Departamental. Sugerimos que os CAs enviem à Diretoria do CCE o nome de seus respectivos representantes até a data limite de 15.01.2016 para exercerem o mandato de 01 (um) e para que sejam tomadas as providências cabíveis. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora. **2) Processo Nº 23111.028776/2015-27, do Prof. Ms. Micaías Andrade Rodrigues** encaminhando, para fins de aprovação do Curso de Extensão "Elaboração de Sequências Didáticas e Confecção de Recursos Pedagógicos para o Ensino de Ciências/Física". **Relator:** Conselheiro Samuel Mendonça Fagundes. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** o Conselho acatou o parecer do relator. **3) Processo Nº 23111.029318/2015-13, do Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho, propondo a Concessão do Título de "Professor Emérito" à Profa. Dra. Maria da Glória Soares Barbosa Lima, aposentada em outubro de 2015. Relatora:** Conselheira Zozilena Fátima Fróz Costa**. Parecer:** Considerando os relevantes serviços prestados pela mui digna docente Maria da Glória Soares Barbosa Lima, conforme o currículo Lattes, da pág 02 a 67, bem como a sua convivência sempre colaboradora, amiga e competente temos a honra de ser solidária à pretensão do Prof. Dr. José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho em prestar homenagem com o título de Professor Emérito. Por outro lado, reitero esse parecer FAVORÁVEL apoiada na legislação vigente, no art. 185 do Regimento Geral da UFPI. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos. **4) Processo Nº 23111.029690/2015-11, Plano Anual de Qualificação de Docentes do CCE para 2016. Relatora:** Conselheira Ana Beatriz Sousa Gomes. **Parecer:** O presente processo trata do Plano Anual de Qualificação de Docentes do CCE para o ano de 2016. Consta do Plano de Qualificação docente do

MINUTA

Departamento de Fundamentos da Educação, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Departamento de Artes, do Curso de Moda, Design e Estilismo, do Curso de Licenciatura em Música, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo e do Departamento de Comunicação Social. Segundo a Resolução Nº 186/2016 do CEPEX, o Plano Anual de Qualificação deve ser aprovado em Assembleia Departamental e considerar que o número de docentes afastados para cursos de Mestrado e Doutorado em outra IFES não poderá ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) dos docentes de cada Departamento e ainda de acordo com o Art. 28 desta Resolução, o plano Anual deve constar de atividades em realização ou projetadas no Departamento durante o período de validade do plano plurianual; nível de qualificação do pessoal docente lotado no Departamento e respectivo tempo de serviço funcional, bem como previsão de aposentadorias; linhas e grupos de pesquisa; áreas de especialização docente do Departamento, consideradas prioritárias para qualificação e que deverão ser regulamentadas pelo CEPEX; nível de qualificação requerido para o eficaz desempenho das atividades programadas; projeção de recursos humanos a serem qualificados no período de vigência do Plano e respectivo nível de qualificação. Em apreciação, após análise, verificamos que o processo atende os preceitos da Resolução Nº 186/06-CEPEX, portanto, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Plano Anual de Qualificação de Docentes do CCE para o ano de 2016. **Decisão:** o Conselho aprovou o parecer da relatora. **5) Processo Nº 23111.025032/2015-51,** encaminhando, para fins de homologação o resultado das eleições de Coordenador (a) e do (a) Subcoordenador (a) do Curso de Bacharelado em Moda, Design e Estilismo, para o biênio 2015-2017. **Relatora:** Conselheira Ana Maria da Silva Rodrigues. **Parecer:** O presente processo trata da apuração/resultado da Eleição de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Moda, Design e Estilismo Profa. Simone Ferreira de Albuquerque e Núbia de Andrade Viana, respectivamente, ocorrido em 23.11.2015. Conforme analise do processo, a eleição ocorreu dentro da normalidade e o resultado considerado legítimo. Assim, considerando que atendeu à Resolução Nº 020/11, somos favoráveis à homologação da eleição em pauta. **Decisão:** O Conselho aprovou a homologação. **6) Processo Nº 23111.029520/2015-37, da Professora Juliana Castelo Branco de Noronha Campos,** lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em Moda, Design e Estilismo, encaminhando o Curso de Extensão "Conexões: Cinema e Moda", para fins de homologação. **Relatora:** Conselheira Ana Regina Barros Rêgo Leal. **Parecer:** Favorável**. Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado pelo Conselho. **7) Processo Nº 23111.026835/2015-22,** encaminhando, para fins de homologação as eleições de Coordenador (a) e do (a) Subcoordenador (a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais para o biênio 2015-2017. **Relator:** Conselheiro Ascânio Wanderley Abrantes de Carvalho. **Parecer: Favorável.** Foram eleitos os professores: Odailton Aragão Aguiar como coordenador e Pollyanna Jericó Pinto Coelho como subcoordenadora. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer do relator. **Retorno de Diligência 8) Processo Nº 23111.023197/2015-98, da Professora Carmen Lucia de Oliveira Cabral,** lotada no Departamento de Fundamentos da Educação, solicitando autorização para prestar colaboração esporádica como orientadora da Tese de Doutorado de Sebastiana Ceci Sousa, aluna da Escuela de Posgrado - Universidade Nacional de Rosario. **Relatora:** Conselheiro Heloíza Ribeiro de Sena Monteiro. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos. **9) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação para 2016.** Foi aprovado entre os presentes o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Departamental do CCE para 2016, com as seguintes datas: 08/01/2016 (Sexta-feira), 15/02/2016 (Segunda-feira), 01/03/2016 (Terça-feira), 06/04/2016 (Quarta-feira), 05/05/2016 (Quinta-feira), 03/06/2016 (Sexta-feira), 04/07/2016 (Segunda-feira), 02/08/2016 (Terça-feira), 08/09/2016 (Quinta-feira), 05/10/2016 (Quarta-feira), 04/11/2016 (Sexta-feira) e 05/12/2016 (Segunda-feira). **10) Escolha de 01 (um) Docente Aposentado para ser Homenageado pela Reitoria.** Conforme deliberação do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Educação, foi escolhido através de votação o nome do professor **Prof. MS. Evaldo Passo Sérvio** (Música. Data da Aposentadoria: 25/03/2015), para ser homenageado representando os docentes desta Unidade de Ensino. **EXTRA-PAUTA: 1) Processo Nº 23111.029150/2015-38, da Professora Doutora Germaine Elshout de Aguiar,** lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, encaminhando o Curso de Extensão

"Midiatização e aplicações pedagógicas com uso de ambientes web", para fins de homologação. **Relatora:** Conselheira Daniela Andrea Torres Cabezas. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** o parecer da relatora foi aprovado por todos. **2) Processo Nº 23111.029493/2015-01, do Professor Doutor José Renato de Araújo Sousa,** lotado no Departamento de Fundamentos da Educação, encaminhando o Curso de Extensão "Iniciação ao Grego Clássico", para fins de homologação. **Relator:** Conselheiro Eliezer Castiel Menda. **Parecer:** Considerando que o referido pleito do requerente atende as normas vigentes desta UFPI e que foi apreciado e aprovado por unanimidade em Assembleia Departamental do DEFE, somos de parecer favorável à aprovação deste projeto. **Decisão**: Considerando a ausência do relator e os esclarecimentos sobre o curso feitos pelo Prof. Dr. José Renato de Araújo Sousa, o Conselho aprovou Ad Referendum. **3) Processo Nº 23111.029025/2015-28, do Professor Joaquim Ribeiro Freire Neto,** lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, solicitando afastamento no período de 04.01.2016 a 20.01.2015 para realizar viagem ao exterior para tratar de assuntos relativos a Curso de Doutorado, na Universidade de Washington, EUA. **Relatora:** Conselheira Edna Maria Magalhães do Nascimento. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** o Conselho foi unânime na aprovação do parecer da relatora. **4) Processo Nº 23111.027780/2015-78, do Professor Doutor Ednardo Monteiro Gonzaga Monti,** lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, solicitando autorização para a realização de Atividade Esporádica. **Relatora:** Conselheira Eliana de Sousa Alencar Marques. **Parecer:** O presente processo da solicitação do docente para ministrar a disciplina Metodologia da Pesquisa em Música, no Curso de Pós-Graduação em Educação Municipal oferecido pelo Fórum Latino Americano de Educação Musical em convênio firmado com o Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário. O processo passou pela Assembleia departamental do Curso de Música e foi aprovado. Entretanto, consultando a Resolução Nº 190/11-CEPEX que trata do objeto dessa discussão, esta estabelece que o requerente deverá encaminhar a solicitação de autorização à sua chefia imediata contendo no formulário, dentre outras informações, a informação acerca: IV – Distribuição da carga horária necessária ao desenvolvimento da atividade, demonstrando compatibilidade de horário e sem prejuízo de atividades acadêmicas na UFPI". Verificando o formulário de solicitação de autorização, atestamos que o requerente informa o período da atividade – 04 a 08 de janeiro de 2016 – entretanto, verificamos também que essa data coincide com o período letivo estabelecido no calendário acadêmico da UFPI como período regular de atividades. Diante do fato e verificando que não há no processo nenhuma informação que demonstre a compatibilidade de horário e data entre atividade a ser desenvolvida pelo professor no curso de Pós-Graduação ao qual se refere no processo e as atividades acadêmicas do curso de música, oriento que o processo retorne para o departamento do curso para que o chefe do curso solicite ao professor informações a esse respeito. **Decisão:** a relatora acatou a decisão do Conselho que sugere que o processo seja aprovado na condição do professor apresentar um cronograma de reposição de atividades. **5) Processo Nº 23111.024542/2015-19, da Profa. Dra. Paula Maria Aristides de Oliveira Molinari,** lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, solicitando afastamento para participar de Evento na Universidade de Rosário, na Argentina. **Relator:** Conselheiro Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves. **Parecer:** Ao analisar o presente processo pude constatar a importância do estabelecimento e estreitamento de relações entre a nossa Universidade Federal do Piauí e Universidade Nacional de Rosário (Argentina). No entanto, para que possamos responder favoravelmente à requerente, consideramos necessário instruir mais adequadamente este processo: 1) anexando cópia do convênio celebrado entre as instituições citadas; 2) plano de atividades a serem realizadas no período de afastamento; 3) programação do Evento; 4) Programa da formação a ser realizada na terceira semana de janeiro de 2016 e o planejamento de antecipação/reposição de aulas. Destarte, solicito a V. Sa. que encaminhe este processo à requerente para que o mesmo seja melhor instruído. **Decisão:** O Conselho aprovou o parecer do relator. Deliberou, ainda, que será realizada uma reunião extraordinária para análise do pleito. **6) Processo Nº 23111.029711/2015-07, do Diretor do Centro de Ciências da Educação,** encaminhando, para fins de apreciação, a solicitação da Coordenadora da Comissão Própria de Autoavaliação da UFPI relativa aos nomes de docentes, discentes e técnico-administrativos do CCE para a citada Comissão. **Relator:** Conselheiro Jean Carlos

Antunes Catapreta. **Decisão:** O Conselho aprovou as indicações dos setores. **7) Processo Nº 23111.029011/2015-12, do Professor Doutor Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti,** lotado na Coordenação do Curso de Licenciatura em Música, encaminhando a proposta de extensão "I Ciclo de Palestras e Debates Acadêmicos – Música, Educação e Cultura", para fins de homologação. **Relator:** Conselheiro José Renato de Araújo Sousa. **Parecer:** Favorável. **Decisão:** o parecer do relator foi aprovado por todos. A presente reunião encerrou-se e, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Conselheiros (as) Presentes	**Assinaturas**
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MENDES SOBRINHO	
ANA BEATRIZ SOUSA GOMES	
ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	
ANTONIO GOMES DA SILVA	
ASCÂNIO WANDERLEY ABRANTES DE CARVALHO	
CRISTIANE PORTELA DE CARVALHO	
DANIELA ANDREA TORRES CABEZAS	
EDNA MARIA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	
ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES	
FRANCISCO WILLIAMS DE ASSIS S. GONÇALVES	
HELOÍZA RIBEIRO DE SENA MONTEIRO	
JEAN CARLOS ANTUNES CATAPRETA	
JOSÂNIA LIMA PORTELA CARVALHEDO	
JOSÉ RENATO DE ARAÚJO SOUSA	
NORMA PATRYCIA LOPES SOARES	
PAULO FERNANDO DE CARVALHO LOPES	
POLLYANNA JERICÓ PINTO COELHO	
SAMIRA ESTHER IXOOBECAN VAZ DE OLIVEIRA	
SAMUEL MENDONÇA FAGUNDES	
ZOZILENA DE FÁTIMA FRÓZ COSTA	

MINUTA